



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - CONVITE Nº 019/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Socorro, suporte técnico aos usuários, monitoramento dos serviços de manutenção e relatórios mensais, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14hs e 30min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se a abertura da sessão, para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pela Presidente: Flavia M. Marchini P. de Godoi (respondendo), Raissa de Souza Rissato e Lilian Mantovani Pinto de Toledo membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 14hrs, e logo após a lavratura da ata referente ao **Convite nº 019/2021**, do corrente ano, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares e odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Socorro, suporte técnico aos usuários, monitoramento dos serviços de manutenção e relatórios mensais, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital.** Foram convidadas a participar do presente certame, pela Supervisão de Licitação, sendo que os editais foram encaminhados por e-mail, em 27/12/2021, conforme print's das mensagens enviadas anexas ao processo (licitacao@socorro.sp.gov.br), as seguintes empresas: 1) **J.MENDES JUNIOR ME** (jmendes_dabi@hotmail.com), 2) **PROMAN MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME** (marcelpromam@gmail.com), 3) **IVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA EPP** (eccus.med@gmail.com) e 4) **MOGITEQ – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (mogiteq@uol.com.br). Todas as empresas convidadas a participar do presente convite encaminharam os protocolos de recebimento do convite manifestando o interesse em participar da licitação. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas: 1) **J.MENDES JUNIOR ME** (Protocolo nº 410/2022); 2) **PROMAN MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME** (Protocolo nº 411/2022); 3) **IVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA EPP** (Protocolo nº 412/2022) e 4) **MOGITEQ – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (Protocolo nº 414/2022) Procedendo-se a abertura da sessão constatou-se que não estavam presentes na sessão os representantes das licitantes. A Comissão Municipal de Licitações deu sequência aos trabalhos com a abertura dos envelopes de nº 01- Habilitação, os quais foram conferidos e rubricados pela Comissão e licitante presente. Quanto ao disposto no item 6.2.5, “b” (**A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de comprovante de opção pelo simples nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial competente ou Declaração, firmada por contador, ou outro documento oficial, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**), constatou-se que todas as participantes apresentaram dentro do envelope nº 01 “Habilitação”, declaração e documentos de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE), visando à aplicação do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, alterada pela Lei 147/2014 Após análise de rotina a Comissão verificou que os documentos apresentados pelas empresas estão em conformidade com as exigências do edital. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas, nos termos do item 6.3.3 das empresas através dos sites: <https://azevedobastos.not.br/aConsulta.html> (certificação digital de autenticidade de documento); www.receita.fazenda.gov.br (CNPJ, Certidão Conjunta da União), www.tst.jus.br; (CND Trabalhista), www.tjsp.jus.br; <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/> (Certidão de Falência e Concordata do Estado de São Paulo), <https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/> ;



<https://pousoalegre.mg.gov.br/> ; <https://jundiai.sp.gov.br/> ;
<https://www.braganca.sp.gov.br/servicos/servicos-online> (Certidão Mobiliária); <https://jucesp.mg.gov.br/>
; <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/> (Contrato social e comprovante de enquadramento) ;
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidoes/> (Ficha Cadastral);
<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/ValidacaoCertidaoNegativa.aspx> (Certidão
Estadual de Débitos não inscritos em dívida ativa); <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/> (Certidão
simplificada e Ficha Cadastral Simplificada), <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
(Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS) e
<http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados), confirmando a
validade e procedência das mesmas. Após, solucionados todos os questionamentos inerentes ao
presente processo, e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital,
declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

- 1) **J.MENDES JUNIOR ME**, CNPJ: 05.201.182/0001-82, localizada à Avenida Dr. Tancredo de Almeida
Neves, 68, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista - SP;
- 2) **PROMAN MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ: 01.689.734/0001-92,
localizada à Rua Messina, 124, Jardim Messina, Jundiaí – SP;
- 3) **IVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA EPP**, CNPJ: 02.980.420/0001-07, localizada à Avenida Elias
Guersoni, 400, Jardim Flamboyant, Pouso Alegre - MG; e
- 4) **MOGITEQ – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA**, CNPJ: 07.831.411/0001-78, localizada à Rua Otto Unger, 361, Centro, Mogi das Cruzes - SP.

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, levando em conta o item 8.3 do edital, aos licitantes ausentes sobre as habilitações, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações, foi agendada a data de abertura das propostas para o dia 14/01/2022 às 15hs, conforme documentos anexos ao processo. No dia quatorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15hs, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se a abertura da sessão para abertura dos envelopes de proposta do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações, verificou-se que não haviam licitantes presentes e realizadas as devidas análises a Comissão verificou que as propostas apresentadas pelas empresas estavam em conformidade com as exigências e solicitações contidas no instrumento editalício, inclusive quanto aos valores ofertados que estavam de acordo com as exigências do edital. Em observância aos ditames da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações a Comissão verificou ainda que todas as empresas habilitadas são enquadradas no regime de ME ou EPP, e estão em igualdade de condição quanto a aplicação do dispositivo legal referente ao empate ficto, respeitando a ordem de classificação. Após, solucionados todos os questionamentos inerentes ao presente processo, tendo em vista que as propostas estavam em conformidade com o Edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de menor preço por item a classificação ficou sendo a seguinte:

1º) J.MENDES JUNIOR ME, pelo valor global de **R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**;



2º) **PROMAN MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, pelo valor global de **R\$ 90.000 (Noventa Mil Reais)**;

3º) **EVALDO LUIS MARSON & CIA LTDA EPP**, pelo valor global de **R\$ 90.600,00 (Noventa Mil e Seiscentos Reais)**;

4º) **MOGITEQ – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – VENDAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 91.200,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos Reais)**,

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa **J.MENDES JUNIOR ME**, pelo valor global de **R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**, conforme itens e valores acima descritos. A Presidente da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro (Respondendo) deu por encerrada a presente sessão e concedeu aos licitantes ausentes o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações.

Socorro, 14 de janeiro de 2022.

Flavia M. Marchini P. de Godoi
Presidente da Comissão
(Respondendo)

Raissa de Souza Rissato
Membro da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão